DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Processo nº 027/2023 - Edital do Pregão Presencial nº 019/2023 - objeto: Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras pelo órgão interessado, para Aquisição de Kit de Higiene Feminino para estudantes, para serem disponibilizados as alunas da rede municipal de ensino, conforme Anexo I - Termo de Referência do edital. A Autoridade Competente da ciência as Empresas interessadas, que por falta de publicidade na Imprensa Oficial do Estado, fica suspensa a abertura prevista para o dia 04/04/2023 as 10:00, a qual será remarcada nova data. José Carlos de Cerqueira Junior, Autoridade Competente.

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2023 - Processo nº. 212/2022 - Pregão Presencial n º. 007/2023 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para o Fornecimento parcelado de Artefatos de Concreto Pré-Moldados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital – Item 01 R$ 39,50 e Item 02 R$ 49,50 referente a cota principal a presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 09/03/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023 - Processo nº. 212/2022 - Pregão Presencial n º. 007/2023 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa J. A. HADI KHATIB COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para o Fornecimento parcelado de Artefatos de Concreto Pré-Moldados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital – Item 03 R$ 115,00, 04 R$ 125,00; 05 R$ 135,00; 08 R$ 179,90 referente a cota principal e Item 10 R$ 40,00; 11 R$ 50,00; 12 R$ 115,00; 13 R$ 125,00; 14 R$ 135,00 e 17 R$ 179,90 referente a cota reservada a presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 09/03/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2023 - Processo nº. 212/2022 - Pregão Presencial n º. 007/2023 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa H. G. ARAUJO LTDA, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para o Fornecimento parcelado de Artefatos de Concreto Pré-Moldados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital – Item 06 R$ 108,00; 07 R$ 112,00; 09 R$ 399,90 referente a cota principal e Item 15 R$ 108,00; 16 R$ 112,00 e 18 R$ 399,90 referente a cota principal a presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 09/03/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2023 - Processo nº. 190/2022 - Pregão Presencial n º. 004/2023 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA EPP, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao registro de preços para aquisição parcelada de peças e acessórios, genuínas e/ou originais de 1ª linha para máquinas e tratores das linhas: Caterpillar, Agrale, Jcb, Fiat Hallis, New Holland, e Tobata, destinadas aos reparos da frota de maquinas

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

e tratores da prefeitura municipal de Mongaguá, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constante do anexo I – termo de referência, visando aquisições futuras pelo órgão interessado – Lote 01 31% (trinta e um por cento) de desconto referente a cota principal e Lote 09 30,50% (trinta virgula cinquenta por cento) de desconto referente a cota reservada a presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 10/03/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2023 - Processo nº. 190/2022 - Pregão Presencial n º. 004/2023 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao registro de preços para aquisição parcelada de peças e acessórios, genuínas e/ou originais de 1ª linha para máquinas e tratores das linhas: Caterpillar, Agrale, Jcb, Fiat Hallis, New Holland, e Tobata, destinadas aos reparos da frota de maquinas e tratores da prefeitura municipal de Mongaguá, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constante do anexo I – termo de referência, visando aquisições futuras pelo órgão interessado – Lote 02 11% (onze por cento) de desconto; Lote 04 11% (onze por cento) de desconto; Lote 05 10% (dez por cento) de desconto; Lote 06 10,50 (dez virgula cinquenta por cento) de desconto referente a cota principal a presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 10/03/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2023 - Processo nº. 190/2022 - Pregão Presencial n º. 004/2023 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa STAR TRACTOR COMÉRCIO DE PÇAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao registro de preços para aquisição parcelada de peças e acessórios, genuínas e/ou originais de 1ª linha para máquinas e tratores das linhas: Caterpillar, Agrale, Jcb, Fiat Hallis, New Holland, e Tobata, destinadas aos reparos da frota de maquinas e tratores da prefeitura municipal de Mongaguá, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constante do anexo I – termo de referência, visando aquisições futuras pelo órgão interessado – Lote 03 12% (doze por cento) de desconto; Lote 07 33% (trinta e três por cento) de desconto referente a cota principal a presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 10/03/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2023 - Processo nº. 190/2022 - Pregão Presencial n º. 004/2023 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao registro de preços para aquisição parcelada de peças e acessórios, genuínas e/ou originais de 1ª linha para máquinas e tratores das linhas: Caterpillar, Agrale, Jcb, Fiat Hallis, New Holland, e Tobata, destinadas aos reparos da frota de maquinas e tratores da prefeitura municipal de Mongaguá, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constante do anexo I – termo de referência, visando aquisições futuras pelo órgão interessado – Lote 08 33% (trinta e três por cento) de desconto referente a cota principal a presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 10/03/2023.

Prorrogações

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Processo 036/2023 – Edital da Tomada de Preços nº 004/2023 – Objeto: Contratação de-mão-de-obra com fornecimento de todo material e equipamentos necessários para REVESTIMENTO DO CANAL 6 - ETAPA 2, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. COMUNICA que fica prorrogado o prazo da entrega

e abertura dos envelopes documentos e propostas para o dia 18 de abril de 2023, com encerramento as 09h:30min e abertura as 10h:00min, fundamentado no Decreto Municipal nº 7.527 de 21 de março de 2023. Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Processo 051/2023 – Edital da Tomada de Preçços nº 006/2023 – Objeto: Reforma na E.M.E.F, vereador Joaquim Monteiro, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. COMUNICA que fica prorrogado o prazo da entrega e abertura dos envelopes documentos e propostas para o dia 19 de abril de 2023, com encerramento as 09h:30min e abertura as 10h:00min, fundamentado no Decreto Municipal nº 7.527 de 21 de março de 2023. Comissão Permanente de Licitação.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/2023

Ref. Publicação das entidades e sociedade civil deferidas e/ou indeferidas pela Comissão Eleitoral – 28 de março de 2023.

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIBIENTE - COMDEMA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Edital nº 001/2023, instituída nos termos da Lei Municipal nº 2.306, de 29 de maio de 2009, alterada pelas Leis nº 2.408, de 27 de maio de 2010 e n° 3.188, de 02 de dezembro de 2021, faz publicar o Edital referente a 1ª Etapa análise da documentação de inscrições das entidades e sociedade civil para o biênio 2023/2025 do COMDEMA.

O presente Edital tem como objetivo informar a análise da documentação dos inscritos da 1ª Etapa do Edital 001/2023, conforme abaixo:

Nº da inscrição	ENTIDADE	CNPJ	Deferido / Indeferido
01	INSTITUTO (A)MAR	48.660.923/0001-04	DEFERIDA
02	ASSOCIAÇÃO MONGAGUAENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS (AMEA)	54.354.600/0001-87	DEFERIDA

Nº da inscrição	SOCIEDADE CIVIL	CPF	Deferido / Indeferido
03	LUIZ DE SOUZA KARAI	087.814.447/10	DEFERIDA
04	MARLI YWA MIRIM GONÇALVES	233.860.158/08	DEFERIDA
05	VALERIA MARQUES DA SILVA	399.353.828/50	DEFERIDA

SUSPENSÃO DOS PRAZOS

A **Comissão Eleitoral**;
Devido ao fato de apenas 02 (duas) inscrições para Entidades, e 03 (três) inscrições para Sociedade Civil, sendo está 04 (quatro) vagas disponíveis ficando 01 (uma) cadeira vaga, decide suspender o cronograma estabelecido no ***item 12*** do Edital nº 001/2023, e encaminha o processo ao Poder Executivo para confecção da Portaria do

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

COMDEMA, sendo preenchidas 02 (duas) cadeiras para as Entidades e 02 (duas) cadeiras titulares para representatividade da Sociedade Civil e 01 (uma) cadeira suplente para representatividade da Sociedade Civil, ficando 01 (uma) cadeira suplente vaga da Sociedade Civil, conforme o ***item 8*** do Edital nº 001/2023.

Mongaguá, 28 de março de 2023.

Pamella Costa de Morais
Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Joaquim Martins da Silva
Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Ubiraci Martins da Silva
Diretoria Municipal da Agricultura

Marcia Helena Sebastião Gonçalves
Diretoria Municipal da Agricultura

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá

26/07/2022

ATA 7ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MONGAGUÁ – COMTUR

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às **19h00 (dezenove horas)**, no Auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, sito à Avenida Monteiro Lobato, 8.000 (oito mil), Balneário Itaóca, no município de Mongaguá, São Paulo, os membros conselheiros do Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá - COMTUR, nomeados por meio da Portaria n° 458/2021 (quatrocentos e cinquenta e oito do ano de dois mil e vinte e hum), de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 3.170 (três mil cento e setenta), de 01 (hum) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e hum), reuniram-se em assembleia ordinária para dar início aos trabalhos, com os seguintes membros presentes: **Conselheira Titular,** a **Senhora Maria Paula Pereira Koukdjian,** representante do segmento **Diretoria de Turismo; Conselheiro Titular,** o **Senhor Pedro Henrique Saletti Júnior,** representante do segmento **Diretoria de Cultura; Conselheiro Suplente,** o **Senhor Joaquim Martins da Silva,** representante do segmento **Diretoria de Meio Ambiente; Conselheira Titular,** a **Senhora Claudina Josefa Perez Freire Martini,** representante do segmento **Meios de Hospedagens; Conselheiro Suplente,** o Senhor **Silvio Luiz Cabral de Moraes,** representante do segmento **Restaurantes e Bares Diferenciados; Conselheira Titular,** a Senhora **Rosângela Tavares da Silva Jardim** e **Conselheira Suplente,** a **Senhora Ludmila Cristian Gazzo,** representantes do segmento **Monitores; Conselheira Titular,** a **Senhora Michelle Santana do Nascimento** e **Conselheira Suplente,** a **Senhora Aline Melevski Marchetti**, representantes do segmento **Turismólogos; Conselheiro Suplente,** o **Senhor Nelson de Oliveira Júnior,** representante do segmento **Artesãos; Conselheira Suplente,** a **Senhora Sônia Maria de Camargo Oliveira,** representante do segmento **Comércio; Conselheiro Titular,** o **Senhor Marcelo Vidice Dianno,** representante do segmento **Imprensa; Conselheiro Titular,** o **Senhor Eduardo Alves Menucci** e **Conselheiro Suplente,** o **Senhor Ubiraci Loureiro Sarzedas,** representantes do segmento **Agricultura.** Havendo quórum legal, a **Presidente**, a **Senhora Michelle Santana do Nascimento** agradeceu a presença de todos e na sequência, informou aos membros presentes à pauta do dia: **1.) Leitura e Aprovação da ATA da 6ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Mongaguá**; **2.) Apresentação do projeto – Grupo de Trabalho Turismo Gastronômico; 3.) Informações sobre as obras que estão sendo realizadas pela Prefeitura nos pontos turísticos e 4.) Outros assuntos correlatos.** Após, o **Senhor Eduardo Alves Menucci**, solicitou a dispensa da leitura da ATA, sendo aprovada, foi passada a palavra a **Presidente**, a **Senhora Michelle Santana do Nascimento,** que explicou sobre o Projeto do grupo de trabalho – Turismo Gastronômico – Concurso Prato Típico Mongaguá, tendo como objetivo a criação de um prato típico de Mongaguá, para se tornar mais um atrativo turístico – cultural que retrate um pouco da história local e favoreça o desenvolvimento turístico do Município. Explanou que além da escolha do prato durante o período do concurso a ideia é divulgar os produtores rurais e os atrativos gastronômicos locais. Após, informou as etapas do projeto, regras, custos e o resultado esperado. Na sequência, a **Senhora Sonia Maria de Camargo Oliveira,** sugeriu sobre a matéria prima utilizada no concurso ser produzida pelos agricultores de Mongaguá. A Senhora, **Ludmila Cristian Gazzo,** citou sobre o concurso

gastronômico que elegeu o prato típico da cidade de Itanhaém. O Senhor, **Pedro Henrique Saletti Júnior**, enfatizou que a banana da terra com camarão é uma opção interessante de ingredientes. Após, a Presidente, a **Senhora Michelle Santana do Nascimento,** informou sobre a necessidade da abertura de um chamamento público para as inscrições dos interessados em participar do concurso. A **Senhora Sonia Maria de Camargo Oliveira,** sugeriu que o concurso seja dividido em fases para a escolha do prato. Na sequência, o **Senhor, Nelson de Oliveira Júnior,** fez observações importantes sobre as cozinheiras do lar, ficarem intimidadas em participar do concurso concorrendo com restaurantes. Após, a Senhora **Ludmila Cristian Gazzo,** questionou sobre qual será o critério de desempate. Foi passada a palavra ao Senhor, **Rodrigo Rocchi,** que questionou sobre quais serão os critérios utilizados para a escolha do prato. Após questionamentos e troca de ideias entre os membros presentes, foi informado pela Presidente, a Senhora **Michelle Santana do Nascimento**, que seria feita uma visita técnica a Universidade Católica de Santos – UNISANTOS, para reunião com os responsáveis técnicos do curso de gastronomia referente as tratativas sobre a possibilidade de convênio com a instituição para suporte técnico no Festival. Na sequência, a Senhora **Maria Paula Pereira Koukdjian,** informou sobre as obras de acessibilidade que estão sendo realizadas no Parque Umberto Salomone "Poço das Antas". Durante a troca de ideias, foi levantado questionamentos sobre os critérios de entrada de veículos na cidade e sobre as casas de temporada com muitas pessoas. Na sequência, o Senhor **Eduardo Alves Menucci,** sugeriu que as receitas provenientes das multas, fossem destinadas ao Fundo Municipal de Turismo. Após, o Senhor **Rodrigo Rocchi**, questionou sobre o Instituto Permita-se, conseguir inscrição junto ao Conselho Municipal de Turismo. Respondendo ao questionamento, a Presidente, a Senhora **Michelle Santana do Nascimento,** informou que será levantada junto a Casa dos Conselhos quais são os procedimentos necessários para a inscrição da instituição. A Senhora, **Maria Paula Pereira Koukdjian,** informou sobre a gravação do curta-metragem "Pier" na Plataforma de Pesca Amadora. Na sequência, a Senhora **Marcia das Dores Silva,** sugeriu a divulgação do evento gastronômico nas propagandas televisivas existentes no metrô de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), e eu **Maria Paula Pereira Koukdjian**, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e demais presentes.

Mongaguá, 26 de julho de 2022.

Michelle Santana do Nascimento
Presidente

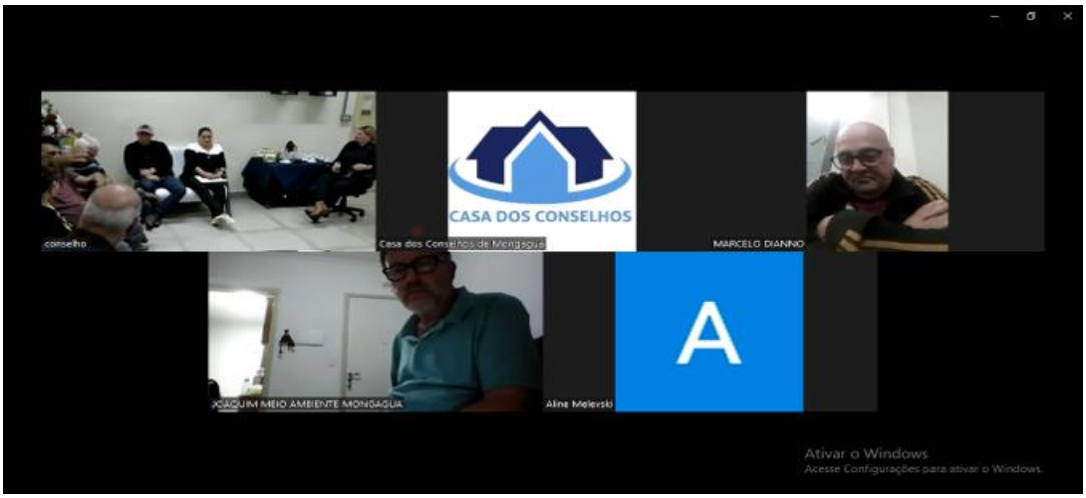
Maria Paula Pereira Koukdjian
Secretária Executiva

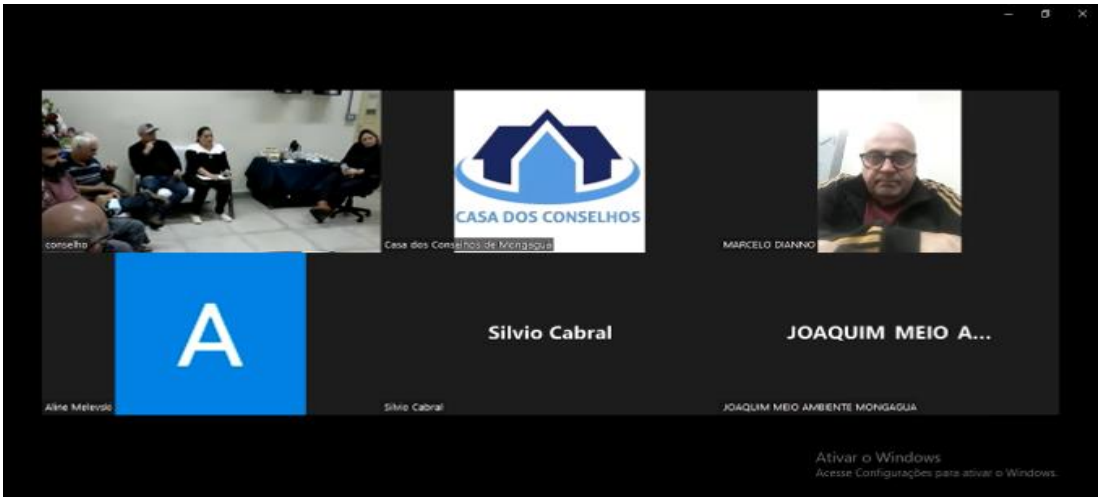
Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá – COMTUR.

Lista de presença – 7ª Assembleia Ordinária – Data: 26/07/2022 – 18h30.

Local: Auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, nº8.000, Balneário Itaóca, Mongaguá – São Paulo – modalidade presencial e na **modalidade ON – LINE, plataforma ZOOM.**



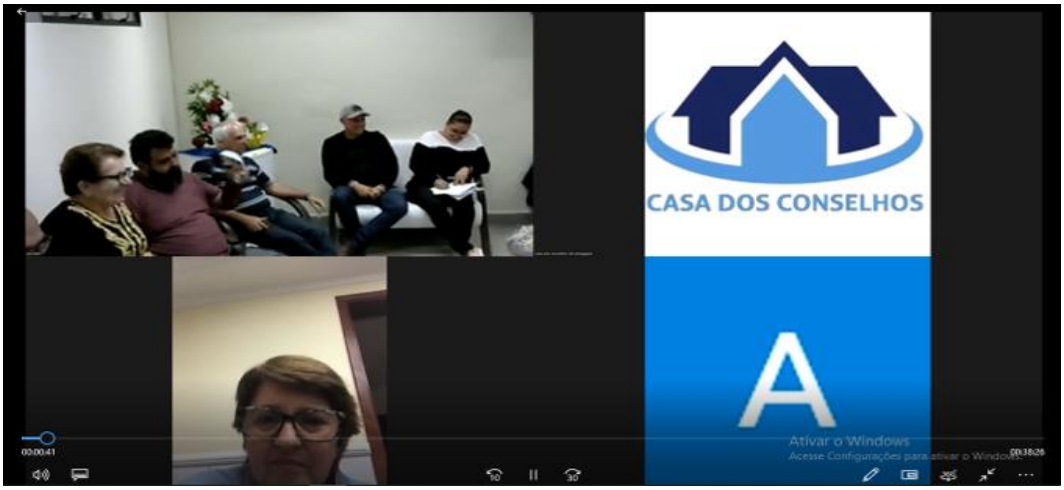


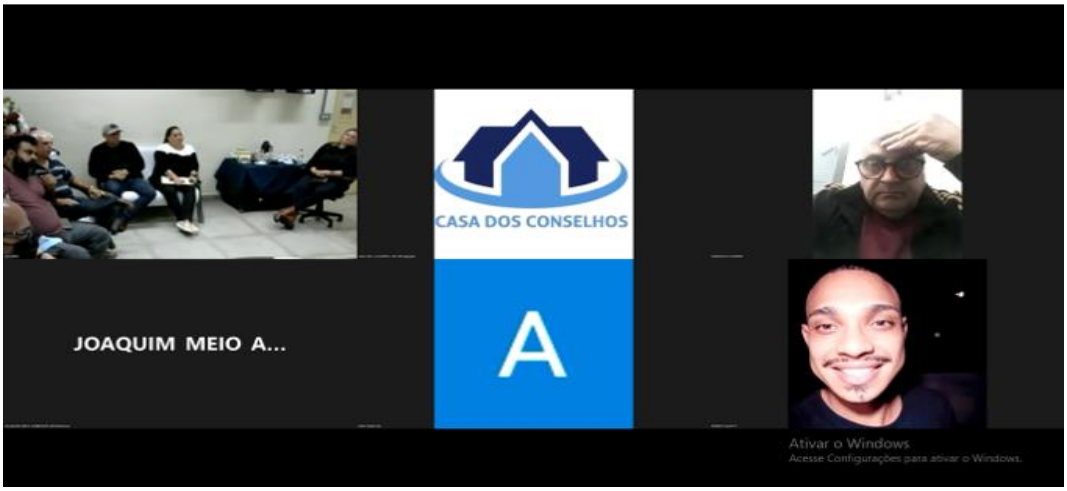
ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

COMTUR MONGAGUÁ

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

PREFEITURA DE MONGAGUÁ





Michelle Santana do Nascimento
Presidente

Maria Paula Pereira Koukdjian
Secretária Executiva

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

COMTUR MONGAGUÁ

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

PREFEITURA DE MONGAGUÁ

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá – COMTUR.

Lista de presença – 7ª Assembleia Ordinária – Data: 26/07/2022 – 18h30.

Local: Auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, nº8.000, Balneário Itaóca, Mongaguá – São Paulo – modalidade presencial e na **modalidade ON – LINE, plataforma ZOOM.**

Convidados	
Nome Completo	**Assinatura**
RODRIGO ROCCHI	
MARIA DAS DORES SILVA	

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

COMTUR MONGAGUÁ

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

PREFEITURA DE MONGAGUÁ

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá – COMTUR.

Lista de presença – 7ª Assembleia Ordinária – Data: 26/07/2022 – 18h30.

Local: Auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, nº8.000, Balneário Itaóca, Mongaguá – São Paulo – modalidade presencial e na **modalidade ON – LINE, plataforma ZOOM.**

Diretoria de Turismo	**Assinatura**
Maria Paula Pereira Koukdjian	
Úrsula Pontes dos Santos	

Diretoria de Cultura	**Assinatura**
Pedro Henrique Saletti Júnior	Presente virtualmente.
Marielza da S. D. de Carvalho	

Diretoria de Meio Ambiente	**Assinatura**
Pâmella Costa de Morais	
Joaquim Martins da Silva	Presente virtualmente

Diretoria de Educação	**Assinatura**
Emanuelle Bafoni	
Márcio Roberto M. de Oliveira	

Diretoria de Obras Públicas e Planejamento	**Assinatura**
Ricardo dos Santos Ferreira	
Eliana Alves	

Câmara Municipal	**Assinatura**
Marcelo da Silva Ramos	
Paulo Henrique Martins	

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

COMTUR MONGAGUÁ

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

PREFEITURA DE MONGAGUÁ

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá – COMTUR.

Lista de presença – 7ª Assembleia Ordinária – Data: 26/07/2022 – 18h30.

Local: Auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, nº8.000, Balneário Itaóca, Mongaguá – São Paulo – modalidade presencial e na **modalidade ON – LINE, plataforma ZOOM.**

Meios de Hospedagens	Assinatura
Claudina Josefa P. F. Martini	Presente virtualmente
Marcos Vinicius de Pádua	

Restaurantes e Bares Diferenciados	Assinatura
Jacob Koukdjian Neto	
Silvio Luiz Cabral de Moraes	Presente virtualmente.

Agências de Turismo	Assinatura
Antônio Sergio Izar	
Marcelo Henrique Prado	

Monitores	Assinatura
Rosângela T. da S. Jardim	
Ludmila Cristian Gazzo	

Turismólogos	Assinatura
Michelle S. do Nascimento	
Aline Melevski Marchetti	

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

COMTUR MONGAGUÁ

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

PREFEITURA DE MONGAGUÁ

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá – COMTUR.

Lista de presença – 7ª Assembleia Ordinária – Data: 26/07/2022 – 18h30.

Local: Auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, n°8.000, Balneário Itaóca, Mongaguá – São Paulo – modalidade presencial e na **modalidade ON – LINE, plataforma ZOOM.**

Artesãos	**Assinatura**
Amanda dos S. Carvalhaes	
Nelson de Oliveira Júnior	

Pesqueiros	**Assinatura**
Ana Paula Correia Ribeiro	
Sheila Fuji Ogawa	

Urbanistas	**Assinatura**
Adriana Rodrigues da Silva	
Miriam Laruccia dos Santos	

Comércio	**Assinatura**
Ornandes Lima Silva	
Sônia Maria de C. Oliveira	

Imprensa	**Assinatura**
Marcelo Vidice Dianno	Presente virtualmente
Vladmir Portugal	

Agricultura	**Assinatura**
Eduardo Alves Menucci	
Ubiraci Loureiro Sarzedas	

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2021/2023.

COMTUR MONGAGUÁ

PREFEITURA DE MONGAGUÁ

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá – COMTUR.

Lista de presença – 7ª Assembleia Ordinária – Data: 26/07/2022 – 18h30.

Local: Auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, n°8.000, Balneário Itaóca, Mongaguá – São Paulo – modalidade presencial e na **modalidade ON – LINE, plataforma ZOOM.**

Postos de Combustíveis	Assinatura
Gustavo Hideo T. Chalita	
Ana Paula C. da Silva	

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

ATA Nº 4 DATA 27/03/2023

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

No dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no horário compreendido das 8h30 às 9h45, na do Casa dos Conselhos, situada na Avenida Marina, número 07 , centro , Mongaguá, estado de São Paulo, a Presidente Márcia Valéria agradeceu a presença de todos e deu início à quarta reunião extraordinária do CMDCA, em formato híbrido online e presencial, se fizeram presentes os Conselheiros Titulares Marielza da Silva Dias de Carvalho, representante da Diretoria de Cultura; Ana Paula Camargo, representante da Diretoria de Saúde Pública; Maysa Riyuzo de Almeida Franco, representante da Assistência Social; Willian Santos Cavalheiro, representante da Educação; Márcia Valéria Santana, representante da pastoral da Criança; Erica Amorim, representante da APAE; Marcelo Oliveira, representante da Clínica Oliveiras; Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo, representante da OSC Amor é vida; os Conselheiros Suplentes Ernesto Jacinto Neto, representante da Diretoria de Educação; Heloísa Helena de Melo Pereira, representante da Diretoria de Cultura, Ana Lúcia Ribeiro, representante da APAE, a visitante Elvira Macedo e o visitante Munir Amorim. A primeira secretária iniciou a 4ª reunião extraordinária em segunda chamada, porque não houve quorum na primeira chamada. Alguns minutos após o início da reunião a Vice-presidente chegou e foi atualizada pela 1ª secretária. A conselheira Maysa Franco informou que para dar seguimento à reunião seria necessário a aprovação da ata da última reunião disponibilizada com antecedência no grupo de comunicação do CMDCA para leitura dos conselheiros. A Vice-presidente autorizou o registro de aprovação da ata, já que no grupo de comunicação dos Conselheiros houve manifestações de aprovação da mesma. A primeira secretária enfatizou que as colocações apontadas pela presidente que não constavam no primeiro modelo disponibilizado foram adicionadas e posteriormente aprovadas pela mesma. A Presidente chegou alguns minutos depois desta primeira deliberação. A conselheira Maysa Franco atualizou a Presidente e posteriormente deu seguimento às atualizações do edital do processo de pleito do Conselho Tutelar e disse que fez as alterações do modelo de edital antigo baseada nas resoluções da comissão especial do pleito do Conselho Tutelar (que foi realizada na data de 20/03/23 na Casa dos Conselhos). A conselheira titular Maysa Franco pontuou que era necessário algumas correções com relação ao número de questões do edital que por conta de um erro de digitação em que

constava o número de 20 questões no total, porém em outro momento aparecia a citação de 5 questões para conhecimentos gerais sobre a problemática da criança e do adolescente, 11 questões para conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações e 5 questões para conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Desta forma, o artigo 11.1.1 foi alterado para "O Processo de Escolha constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos, de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando à capacitação para o cargo, cujo programa de prova versará sobre: conhecimentos gerais sobre a problemática da criança e do adolescente - 05 (cinco) questões; conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações - 10 (dez) questões; conhecimentos específicos sobre o papel do Conselheiro (a) Tutelar – 05 (cinco) questões". Os Conselheiros presentes e online aprovaram esta alteração. A Conselheira Maysa Franco também informou que: a) a comissão colocou no edital uma capacitação obrigatória antes da realização da prova obrigatória, b)a comissão colocou que não haverá chapas, c) a comissão colocou que a votação será para uma única pessoa, d) a comissão definiu o fluxo dos eventos e publicações que constam no calendário em anexo do edital; e) o critério mínimo para ser aprovado na prova será o de 10 pontos – o que equivale a 10 questões. Após esclarecimento destes itens a Conselheira Maysa Franco falou sobre os pontos principais do fluxo que consta no calendário em anexo e lembrou que o edital precisava ser aprovado para que fosse possível a publicação no D.O. A Conselheira Maysa Franco também disse que os locais da capacitação, da prova e de votação serão divulgados nas datas mencionadas pelo calendário do edital. Depois da exposição, a mesa diretora abriu para votação a aprovação do edital 001/2023 do conselho tutelar, o edital foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes e online. A presidente disse que toda documentação do edital será encaminhada também para a promotoria para ser acompanhada por lá. Após o término da primeira questão da pauta, a mesa diretora passou a conduzir o diálogo no que se refere ao segundo item da pauta. A conselheira Maysa Franco informou que fez a minuta do plano de ação e passou a dialogar com os conselheiros presentes e online sobre os itens detalhados. Cada parte da destinação do orçamento foi lida para os conselheiros. Alguns itens foram questionados por alguns conselheiros, a saber: a) o conselheiro titular Willian Santos Cavalheiro questionou a verba de 5 mil para o Programa Criança Feliz para a aquisição de bicicletas para os visitadores, ele alegou ser perigoso para os visitadores ficarem expostos a assaltos ou furtos, a questão foi amplamente discutida e posteriormente ficou decidido que manter a quantidade de R$5.000,00 e alterar o texto de modo que fique a critério da proposta da supervisora do PCF indicar os itens necessários; b) a conselheira suplente Heloísa

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

Helena de Melo Pereira questionou a verba de R$20.000,00 para a Diretoria de Educação e sugeriu que este dinheiro fosse repassado para a sociedade civil, antes da sugestão da conselheira houve uma alteração entre da verba na área de programas promovidos pela a Diretoria da Saúde que foi de R$80.000,00 para R$50.000,00 e a verba destinada às OSCs que, na minuta original, eram de R$ 80.000,00 foram para R$110.000,00; c) a Conselheira Márcia Valéria sugeriu a união num mesmo bloco das verbas previstas para a capacitação dos conselheiros tutelares e dos conselheiros do CMDCA. Depois de ampla discussão, o conselho aprovou por unanimidade o plano de ação para 2024. A Visitante Elvira perguntou se havia um número definido de verbas para as cotas do estado e da sociedade civil, a Conselheira Maysa Franco disse que pelo material que estudou não havia essa menção e que outros planos de ação de outras prefeituras não faziam esta delimitação e construiam o plano de ação de acordo às suas necessidades e de acordo com o diagnóstico socioterritorial do CMDCA. A presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Eu, Maysa Franco, 1ª secretária do CMDCA, lavrei a presente ata que será disponibilizada a cada um dos presentes, via correio virtual, bem como enviada aos grupos de trabalhos envolvidos com a realização deste evento, para que se torne pública e ciente a todos sobre seu conteúdo e legitimidade, vista que, será assinada pelos participantes através de assinatura virtual e/ou presencial e posteriormente lavrada em cartório de registro de títulos e documentos do município de Mongaguá, estado de São Paulo, encaminhando-a em seguida aos demais trâmites legais exigidos por legislações vigentes.Dando por encerrada quarta ata de reunião extraordinária de 2023, do CMDCA no município de Mongaguá, estado de São Paulo, Brasil, realizada no dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Mongaguá, 27 de março de 2023.

MAYSA FRANCO
1ª Secretária do CMDCA

MARCIA VALERIA
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

ATA Nº 3 DATA 09/03/2023

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

No dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no horário compreendido das 10h30 às 12h, na do Casa dos Conselhos, situada na Avenida Marina, número 07 , centro , Mongaguá, estado de São Paulo, a Presidente Márcia Valéria agradeceu a presença de todos e deu início à terceira reunião ordinária do CMDCA, em formato híbrido online e presencial, se fizeram presentes os Conselheiros Titulares Marielza da Silva Dias de Carvalho, representante da Diretoria de Cultura; Ana Paula Camargo, representante da Diretoria de Saúde Pública; os Conselheiros Suplentes Fernanda Paula dos Santos Fernandes; representante da Diretoria de Saúde Pública; os Conselheiros titulares, de acordo com a resolução do Conselho de número 1 de 14 de fevereiro de 2023, Maysa Riyuzo de Almeida Franco, representante da Diretoria de Assistência Social; Ana Lucia de Conceição Gordo, representante da Associação Amor é Vida; Érica Amorim, representante da Associação de Pais e Amigos de excepcionais APAE; os Conselheiros Suplentes, de acordo com a resolução de número 1 de 14 de fevereiro de 2023, Ernesto Jacinto Neto, representante da Diretoria de Educação; Rosimeire de Jesus Santos, representante do Fundo Social e os visitantes Juliana da Silva – Conselheira Tutelar, Antônio Fernando e Edivana de Jesus. A presidente enfatizou dificuldades do Conselho, à saber: a) dificuldade de quórum de acordo com o regimento do CMDCA de 1993, a necessidade se fazer minuta propondo a alteração da Lei Municipal, a necessidade de dar seguimento a assuntos como o regimento do conselho tutelar e o próximo edital a ser publicado sobre o pleito do Conselho Tutelar. Em seguida, a Conselheira Maysa Franco pontuou que o MP enviou dois emails e um dos assuntos cobrados foi o sobre o Regimento Interno. Ela lembrou que o Regimento Interno foi aprovado pelos Conselheiros na Reunião extraordinária do dia 28/02 e que, posteriormente, foi revisado e conferido pelo funcionário da Casa dos Conselhos pelo funcionário Bruno e por ela. Dentre estes ajustes, ficaram pendentes 3 deles: a) questão do plano de ação e fundo municipal; b) a questão de primeira e segunda chamada para organizar o quórum das reuniões; c) questão da leitura obrigatória da ata no início da reunião subsequente. Os temas foram discorridos ao longo da reunião. O Conselho aprovou, por unanimidade, inserção do Capítulo XVI – Do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Plano de Ação com os artigos 32 e 33. À saber "Art. 32 - Cabe ao CMDCA, por força do disposto no art. 88, inciso

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

IV, da Lei nº 8.069/90, a gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD), criada pela Lei Municipal nº 2290/08." e "Art. 33 - O CMDCA elaborará , até o dia 31 de Março de cada ano, um plano de ação que contenha, dentre outras especificidades, um plano de aplicação para os recursos captados pelo FUMCAD, a ser obrigatoriamente incluído na proposta orçamentária anual do município." O Conselho aprovou, por unanimidade, a inserção do parágrafo único que foi inserida no art. 14 que versa sobre a primeira chamada e a segunda chamada, a saber "Parágrafo único. As sessões da Plenária Geral. sejam elas ordinárias ou extraordinárias, instalar-se-ão em primeira chamada, com presença mínima de ⅔ (dois terços) dos seus membros e em segunda chamada, realizada 15 (quinze) minutos após a primeira, com qualquer número de Conselheiros presentes". A questão da leitura da obrigatoriedade da Ata no início da reunião subsequente foi levantada e vários pontos foram realçados. Houve consenso no que diz respeito à obrigatoriedade dos Conselheiros de ter a Ciência do que está escrito na ata antes da aprovação da mesma. Foi levantada a questão da ata ser mais sucinta para que seja ágil a leitura prévia dos Conselheiros, a Conselheira Maysa Franco enfatizou que para que haja diligência na execução do seu trabalho enquanto 1ª secretária é preciso expressar de modo adequado o resumo das manifestações dos presentes assim como das ações que o CMDCA tomou no momento da reunião e o que, dependendo do decorrer da reunião, torna a ata mais extensa ou menos extensa. A Conselheira Maysa Franco deixou claro que é contra a obrigatoriedade da leitura da ata no início da reunião ficando os Conselheiros responsáveis por leitura prévia da ata para que a reunião possa ocorrer com maior eficiência, já que há demandas acumuladas do CMDCA desde o ano de 2022 e precisam ser sanadas com urgência. A visitante Juliana do Conselho Tutelar sugeriu que a ata fosse lida em todas as reuniões. Uma ampla questão foi levantada e ao final ficou de comum acordo a permanência da citação "b" no art. 15 que diz (como atribuição do presidente) : "b) determinar ao Secretário a leitura das atas e comunicações que entenda convenientes". A Conselheira Maysa Franco enfatizou que, do modo como o artigo está escrito, a palavra convenientes está associada tanto a "atas" quanto a "comunicações", ou seja, o presidente pode entender ou não ser conveniente a leitura das atas e /ou comunicações. Ficando assim, dispensada a obrigatoriedade da leitura à priori, em todas as reuniões, pela secretária. O assunto foi encerrado com a permanência da citação " b" do art.15 do modo como foi aprovado na reunião do dia 28 de fevereiro. A Presidente do CMDCA falou que o regimento do Conselho Tutelar "foi feita a leitura e deixou-se uma cópia para todo mundo (a questão do regimento) todo muito tem ciência e ele precisa seguir para votação e ser encaminhado , lógico que a gente vai dentro do que foi colocado 'eu fiz a leitura, eu aprovo' com a minha leitura , mas segue o regimento também para aprovação e encaminhar para onde precisa, encaminhar para a prefeitura, tem algumas questões de

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

leis que precisam ser alteradas então a gente precisa aguardar algumas coisas com relação à lei que está sendo revista". O visitante Antônio Fernando pediu a palavra para fazer uma pergunta para a visitante Juliana do Conselho Tutelar, neste momento não houve uma resposta afirmativa da presidente e a Conselheira Marielza falou que "devemos marcar uma reunião com a comissão com você (presidente) e sentar e discutir todos esses assuntos e trazer alguma coisa mais formalizada", na sequência a visitante Juliana tomou a palavra e disse "o que acontece , o regimento infelizmente ele tem algumas coisas que precisam ser alteradas que diz respeito a carga horária de trabalho, inclusive no edital publicasse que é das 7h da manhã até às 18h quando não é verdade, quando nosso horário começa às 8h e encerrasse às 17h e tem as ocorrências de madrugada , essa madrugada mesmo eu tive que sair, encerra a base às 17h e depois tem estar a disposiçaõ". A Conselheira Ana Paula disse "Eles não param (os motoristas) isso eu sei porque (...). A visitante Juliana disse "Essa madrugada mesmo eu tive ocorrência eu cheguei em casa às 3h da manhã , eu até comentava isso com a Márcia que é injusto colocar uma coisa no edital que fica até romântico e todo mundo quer, mas chega na hora , na prática como vocês sabem como na época em que não se recebia nada e depois se transformou em biênico e quando o Conselheiro sofria duras penas com o próprio carro e depois quadriênio, então mudou muita coisa de lá para cá, a questão salarial, é lindo no papel, mas na prática seria justo , seria digno quem está lendo antes de bater no peito e falar assim 'os que estão ou não fazendo' ter a consciência, pelo menos o mínimo do que realmente é o Conselho (Tutelar)", a Adriana (Conselheira Tutelar) acabou de pegar Covid e agora estamos sem mais um conselheiro (Tutelar) e agora quem é que vai fazer a vez dela amanhã no plantão de 24h? Então assim verdade seja dita a gente tem que fazer a coisa de maneira a explicitar o mais próximo possível da realidade para quem estiver vindo para essa jornada agora no final do ano que seja consciente " . A Conselheira Ana Paula disse "Eu acho que não é neste momento, eu acho que tem que trazer a questão da Nena (Conselheira Marielza) 'pegar nós a comissão' aí a gente senta, a realidade é que tem a realidade de vocês, tem a questão da documentação e nós também temos a questão do gestor, do financeiro, então eu acho que assim, é uma proposta que a gente sente junto pontue a gente pega , eu falo a Márcia, eu não sei como sai o fundo de vocês, e aí a gente sentar trazer assim esse ponto, mas eu estou falando o porquê , eu penso dessa forma em que sentido, por isso que eu perguntei 'quando vai ser a eleição' porque aí nós temos que nos organizar porque a gente vai ter que trabalhar caminhando 'tem ali' tem o nosso planejamento e tem o conselho tutelar"". A Conselheira Marielza disse: " Seria mais pertinente fazer essa reunião mesmo, pode ser eu você faz parte da Comissão (Ana Paula) , o Willian (Conselheiro) que faz parte da comissão pode vir a presidente , a secretária, pra gente sentar e conversar isso mais". A visitante Juliana disse "O mais engraçado é que os

protagonistas não tem voz, tem um monte de leis agora sobre novas atribuições, nada diferente do que a gente já fazia, agora que saia efetivamente do papel, mas pergunta se quando fizeram a elaboração dessas leis se tinha um conselheiro (tutelar) para dizer qual é realmente a demanda, então eu acho de extrema relevância ter pelo menos um que sabe qual é a realidade para poder até facilitar o trabalho de vocês, vocês são o nosso braço, eu vejo pelo menos desta forma, a nossa voz, mas se vocês não souberem a nossa angústia não sai do lugar". A Conselheira Marielza disse: "A Minha sugestão é assim, vê com a Márcia, vê com a Ana Paula , que são as pessoas mais atribuladas nas funções , eu tenho mais flexibilidade, podemos até marcar numa sala lá da cultura para que a gente possa sentar e discutir mesmo". A visitante Juliana disse: "A gente está sempre à disposição". A Conselheira Marielza disse: "uma data mesmo, a Maysa (conselheira) mesmo seria interessantíssimo para que possa sair mais ou menos assim articulado, já trazer pro plenário para o pessoal conversar tudo , uma coisa mais assim, porque tem que ter uma coisa assim para a gente ver e conversar sobre até mesmo uma questão de orçamento e muita coisa, se a gente for abrir assim, vai ficar uma confusão". A Presidente disse: "Eu trouxe na pauta a questão do conselho e a comissão para a gente agendar uma data para uma reunião somente comissão e quem é o que eu falo assim quando a gente prepara o edital tem a comissão "dois" (conselheiros) sociedade civil e "dois" (conselheiros) governo lembrando que o conselho todos tem que estar ajudando, pensando junto a mesma coisa quando chega o dia da eleição , não dá para ficar poucos, tem que estar todos, e aí você tem que se organizar por isso o cronograma de tudo para que a gente possa tá dando resposta a requerimento a certas coisas e outras coisas que precisam ser solicitadas deste a comunicação que nós vamos fazer ao ter em questão das urnas então isso também é uma questão financeira, uma urna eletrônica, a decisão de quantas sedes irão ser , então tudo isso a comissão pensa, coloca no cronograma de datas e tem que ser pensado para que naquelas datas a gente possa dar respostas a requerimentos a certas coisas e outros documentos que precisam ser solicitados". A Presidente voltou a enfatizar que regimento é uma coisa e edital é outra e que o Conselho terá que ajustar e adequar para o edital e tudo isso será feito com a comissão temática e será mostrado depois para os demais conselheiros. O visitante Antônio Fernando pediu novamente o direito de voz, A presidente disse "Seu Anônio só um minutinho", ele insistiu "É dentro desse mesmo assunto que vocês estão falando", e continuou "O regimento interno do Conselho tutelar , o conselho funciona com a mesma autonomia que o conselho tutelar , é simplesmente o CMDCA tomar ciência , esse regimento eu li ele de cabo a rabo, ele foi usado inclusive como modelo do Dr. José Murilo Giacomo, perfeito, cabe ao CMDCA fazer alguma complementação que entender, o conselho tutelar já deu uma sugestão nas três reuniões passadas que gostaria de fazer a apresentação dos trabalhos dele junto ao CMDCA que é um órgão que discute

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

políticas públicas e gostaria de sugerir que começasse pelas estatísticas apresentadas de violação de direito vale lembrar que esse assunto está no ministério público também, eu quero que vocês pensem, violação de direitos se discute dentro do CMDCA para que se discuta políticas o que não pode é 30 crianças durante o ano passarem por abuso sexual sem que nós conheçamos quais são as medidas que estão sendo adotadas para que isso não ocorra na cidade. Estou citando apenas um exemplo, a Talita (funcionária da Casa dos Conselhos) pode compartilhar o que foi copilado nos três últimos anos 20,21 e 22 do Conselho Tutelar onde consta as violações de direitos , onde consta os encaminhamentos , está aí a razão de ter uma reunião do Conselho Tutelar junto ao CMDCA isso é lei não é o Fernando que está falando é lei só isso." A presidente do CMDCA disse: "Seu Fernando , está registrada a sua fala" e continuou: "Eu agora vou passar para os outros assuntos, eu coloquei que eu preciso de uma fiscalização para Tia Ju, então tem a comissão de fiscalização , temos que ver uma data. Então a gente coloca aí uma fiscalização da Tia Ju." A Conselheira Ana Lúcia Gordo disse: "Quem vai para a fiscalização tem que ter o entendimento do que está indo fiscalizar". A Conselheira Ana Paula disse: " Na minuta eu coloquei um modelo para que a gente possa se basear naquele modelo. A gente tem que chegar lá e saber o que a gente vai fazer". A presidente disse: "Hoje a gente tem uma representante (como visitante na reunião), a fiscalização a pessoa não sabe que irá ser fiscalizada, é de surpresa então, antes disso a fiscalização pega toda a documentação que está aqui na Casa dos Conselhos vai olhar toda a proposta a leitura do regimento dela o que consta de Programa de atendimento da Criança e do Adolescente naquela entidade nós anteriormente quando foi lá visitar , eu Anísio , comissão, a gente já teve um olhar na questão da Tia Ju, hoje a Tia Ju já está em outro espaço aonde tem que estar na alteração de endereço, tudo isso a gente olha ou se não tiver se tem tempo hábil para que a Associação que faça as alterações e adequações, para que ela possa estar dentro do Conselho do CMDCA aprovado por nós como entidade prestando serviço à comunidade, a Tia Ju fica localizada em Agenor eu conheço passo direto na porta da entidade então assim, quem tem acesso , facilidade e está mais próximo tem esse olhar os outros não, por isso a fiscalização, nós vamos estar com o documento certinho, fazer as perguntas e constar que foi feita a visita do CMDCA, a fiscalização traz para a mesa do Conselho passa a informação e segue para aprovação ou para questão de dar tempo para ela se adequar nisso, certo? Então essa daqui fica a questão da Tia Ju. Mais algum assunto? Sim , o MP que nós fazer responder eu e a Maysa vamos estar encaminhando a resposta para o MP" A Conselheira Maysa Franco disse: " Eu tenho mais um assunto". A Presidente disse: "Fala Maysa". A Conselheira Maysa Franco disse: "Eu tenho mais um assunto para falar é sobre a Coalizão anti-drogas, eu fiz um ofício como coordenadora da Coalizão, nós vamos ter , nós estamos na segunda fase da Coalizão Mongaguá aqui no município de Mongaguá na

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

segunda fase nós vamos precisar muito da participação da Educação eu encaminhei um ofício para o CMDCA e eu mesma já recebi e aí falando sobre a questão de encaminhar algum representante nestes dois dias dia 4 e dia 5 no período da manhã, estão todos convidados e ai fica o convite , dia 4 e dia 5 de abril na parte da Manhã. Só também para finalizar a reunião eu já enviei o regimento alterado para a casa dos conselhos então se possível os presentes fiquem para assinar , é uma sugestão minha, veja como presidente se é isso mesmo. E também eu sugeriria os que estão online derem o ok também para gente registrar as alterações que foram feitas, daí fica uma sugestão para a presidente também se vão chamar os 'online' também para dar esse ok , foram feitas duas alterações na verdade, a inserção da presença depois dos 15 minutos, da chamada na verdade e a inserção do plano de ação para aquele capítulo com dois artigos essas foram as alterações que foram feitas, de resto ficou tudo igual, somente as alterações que teriam que ser feitas de qualquer jeito ". A presidente disse: "Nós temos Ernesto". A Conselheira Maysa Franco disse: "Ernesto deu o Ok? (após a sinalização do mesmo), sim ele deu. Meire ainda está ouvindo ? Ela saiu , bom então fica registrado mais a aprovação do Ernesto, (após a Meire se pronunciar) está aprovada Meire ?" . A Conselheira Rosimeire disse: "Aprovada". A Conselheira Maysa Franco disse: "Antes de encerrar eu quero deixar uma sugestão para que seja feita uma reunião extraordinária para que eu apresentar o plano de ação para a gente dar seguimento antes do dia 31". A Presidente disse: "Para essa extraordinária tem que ver a agenda. A minha pelo menos já está fechada março todinha, então eu tenho que ver a disponibilidade dessa extraordinária, os demais também tem que fazer esse olhar e a gente coloca no grupo, onde todos possam participar". A Conselheira Ana Paula disse: "Eu sugiro que o caminho para nós Conselheiros como foi feita a minuta e aí vamos supor se eu achar que tenho alguma dúvida eu vou pontuar aquele parágrafo, ela vai pontuar aquele parágrafo e essa reunião não precisaria nem ser aqui poderia ser toda online, leu leu, vamos discutir o primeiro artigo vamos, vamos discutir o segundo vamos, pra mim está tudo ok, pra você está tudo ok? É o que a Márcia falou, eu não consigo, eu tenho um evento enorme entre dia 18 e dia 25 que é o dia internacional da mulher , nós vamos fazer um evento só num dia só para o município inteiro o Douglas está esperando para eu ir lá, o que a gente poderia fazer seria isso todo mundo pega e não fica discutindo aquilo, assim leu a minuta tem alguns ajustes, só vai fazer alguns ajustes, está aprovado e pronto". A Conselheira Maysa Franco disse: "Eu acho importante de a gente considerar o online como alternativa eu me proponho a estar presencialmente porque é aqui do lado então eu consigo vir, a gente já consegue com a ajuda do Thiago (funcionário da Casa dos Conselhos) com a ajuda do Conselho abrir essa reunião extraordinária mesmo que a maioria esteja online e só eu aqui a gente já dá seguimento é depois ver qual vai ser o dia". O Funcionário da Casa dos Conselhos Thiago disse

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

"Estou com a agenda aberta aqui". A presidente disse "Mas eu vou verificar a minha e eu não consigo responder agora". A Conselheira Ana Paula disse: "Independente você vai ler, mesmo que você não consiga você coloca 'Ana essa pauta você discute pra mim?' É isso que estou falando, é trabalhar em equipe e outra a partir de hoje esse conselho tem que ter uma coordenação, nós temos que coordenar a nossa equipe e deixar as falas de visitantes no final, mas no momento a gente tem que. Não estou menosprezando porque querendo ou não são conhecimentos só que muita das vezes gera uma outra situação e a gente perde muito tempo nisso. Então eu acho que assim a próxima extraordinária a gente faz como eu falei online e cada um vai ler e pontuar, a Maysa vai estar no grupo. Muitas vezes tem coisas que não precisa de uma extraordinária 'Maysa entra no privado, o que que você quis dizer com isso? Não precisa fazer uma extraordinária para tirar uma dúvida que só precisa tirar com a Maysa" A Conselheira Maysa Franco disse: "Eu concordo e deixo bem aberta a minha agenda e meu whatsapp e vocês fiquem a vontade para mandar mensagem para mim tá?" A Conselheira Marielza disse: "A pauta a gente tem que começar a obedecer senão a gente fica patinando , patinando". A Presidente disse: "A gente estava obedecendo, mas vem as interferências". A visitante Juliana (Conselheira Tutelar) disse: "Quem tem voz? A população tem mesmo essa voz ativa de dizer o que tem que ou não ser feito nessa mesa? Essa é a minha dúvida porque eu não consigo me encontrar, estou vendo interferências de membros que não são ativamente conselheiros eu quero saber se a voz deles é ativa a esse ponto, de fazer constar inclusive em ata, de ser suficiente para causar uma alteração. Eu só vejo um 'furdeio' na verdade ". A Conselheira Maysa disse: " Eu entendo a sua colocação, é que também o 'visitante' não pode ser uma 'árvore' ele não pode ser simplesmente uma pessoa que está lá só ouvindo o direito da voz ele tem agora o que a gente vai acatar ou não cabe os conselheiros filtrar durante as reuniões". A visitante Juliana disse: "Então qualquer pessoa pode interferir ?". A Conselheira Maysa disse: "Existe uma diferença entre você falar que a pessoa está interferindo e que ela está dando a colocação dela." A discussão sobre o tema seguiu até que a Presidente resumiu e disse que os visitantes terão que seguir as regras do conselho na ordem das falas e que o conselho irá registrar o que a pessoa falou. A visitante Edivana de Jesus disse "Eu estou aqui representando o Espaço Tia Ju mesmo e a gente está aí na luta para que seja reconhecido o trabalho que a gente faz" A presidente finalizou a reunião agradecendo a presença da visitante do Espaço Tia Ju e dos demais e deu por encerrada a reunião.

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

Eu, Maysa Franco, 1ª secretária do CMDCA, lavrei a presente ata que será disponibilizada a cada um dos presentes, via correio virtual, bem como enviada aos grupos de trabalhos envolvidos com a realização deste evento, para que se torne pública e ciente a todos sobre seu conteúdo e legitimidade, vista que, será assinada pelos participantes através de assinatura virtual e/ou presencial e posteriormente lavrada em cartório de registro de títulos e documentos do município de Mongaguá, estado de São Paulo, encaminhando-a em seguida aos demais trâmites legais exigidos por legislações vigentes.

Dando por encerrada terceira ata de reunião extraordinária de 2023, do CMDCA no município de Mongaguá, estado de São Paulo, Brasil, realizada no dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Mongaguá, 09 de março de 2023.

MAYSA FRANCO
1ª Secretária do CMDCA

MARCIA VALERIA
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Processo Adm. nº 094/2023

Carta Convite nº. 004/2023

Proc. Licitatório nº. 000035/23

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da garagem e construção de cômodos, conforme projeto de engenharia anexo da Câmara Municipal de Mongaguá, com fornecimento de todo o material necessário, conforme especificações e demais exigências contidas neste Termo de Referência, observados os ditames da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações.

A CPL torna público para os fins previstos no artigo 102 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores a seguinte classificação:

Em 1º (primeiro) lugar a empresa HG ARAUJO CONSTRUCOES LTDA. com o valor global de R$ 324.466,31 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos); Em 2º (segundo) lugar a empresa JOSÉ JAQUES BARBOSA JUNIOR - ME. com valor global de R$ 325.878,34 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos); Em 3º (terceiro) lugar a empresa ALEF LARA DOS SANTOS-ME com valor global de R$ 326.243,95 (trezentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

.....

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47 DE 03 DE ABRIL DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **03/04/2023 até 22/04/2023**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 23/03/2022 e 22/03/2023 para a funcionária **DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA,** CPF 133.523.198-63, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 03 de abril de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br